



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

22 MAR 2006

LEI 1.665 / 2006  
DE 13 DE MARÇO DE 2006



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
Recebido em: 22/03/06  
As 14:35 hs.  
Ass.: Mary C.

DENOMINA DE RUA ANA INÊS, A ATUAL RUA  
B, LOCALIZADA NO BAIRRO TANQUINHO I.

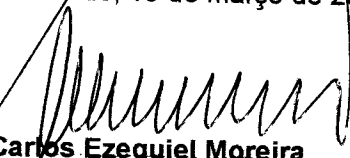
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Ana Inês, a atual rua B, localizada no bairro Tanquinho I.


**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de março de 2006.

  
Carlos Ezequiel Moreira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos treze dias do mês de março de 2006.

  
Leiza Horsth Hermsdorff Mata  
Assessora de Governo